



TERMO DE POSSE E CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026, no Município de Bertolândia, Estado do Piauí, perante o Prefeito Municipal, compareceu o Sr. NILTON CARLOS LOPES DA SILVA portador do CPF nº 908.240.833-34, o qual foi nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Cidade e Turismo conforme Portaria nº 018/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Na presente data, o nomeado toma posse no referido cargo, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, ética, responsabilidade e observância às normas legais e administrativas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DAS ATRIBUIÇÕES

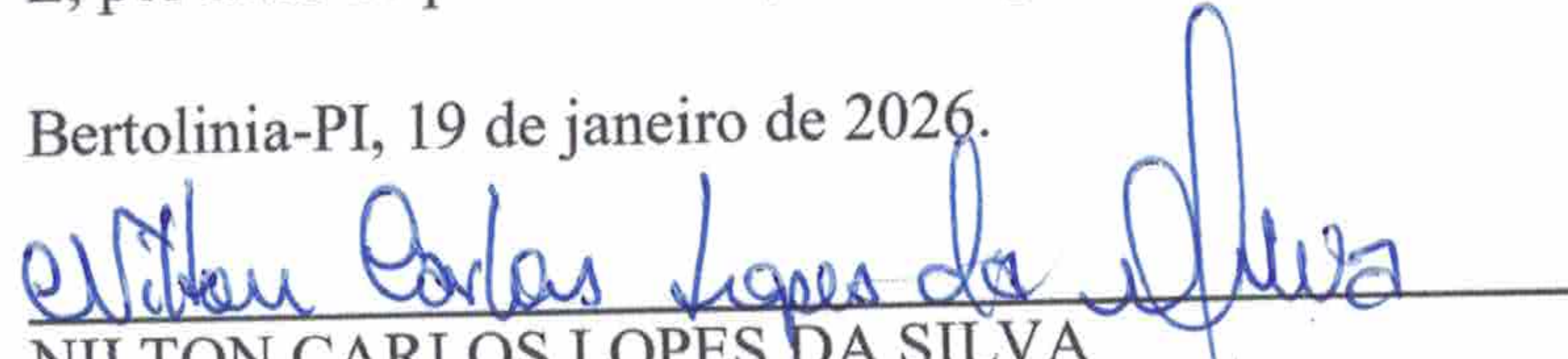
Declaro, para os devidos fins, que recebi ciência plena das atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo que ora assumo, estando ciente de que minhas funções compreendem (Anexo I) entre outras:

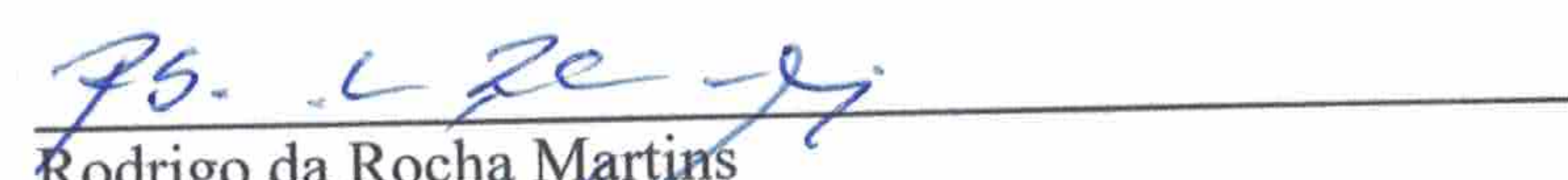
- I – Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à área de atuação;
- II – Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações administrativas da respectiva Secretaria;
- III – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
- IV – Atuar de forma integrada com as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
- V – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VI – Responder administrativa, civil e penalmente por atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

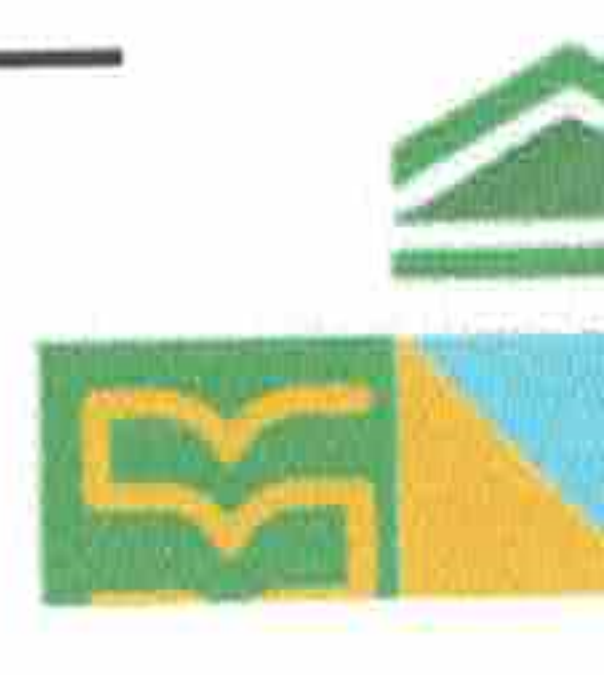
Comprometo-me a exercer o cargo com dedicação, transparência e responsabilidade, sempre visando ao interesse público e ao bom funcionamento da Administração Municipal.

E, por estar de pleno acordo, firmo o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Bertolinia-PI, 19 de janeiro de 2026.


NILTON CARLOS LOPES DA SILVA
Empossado


Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal





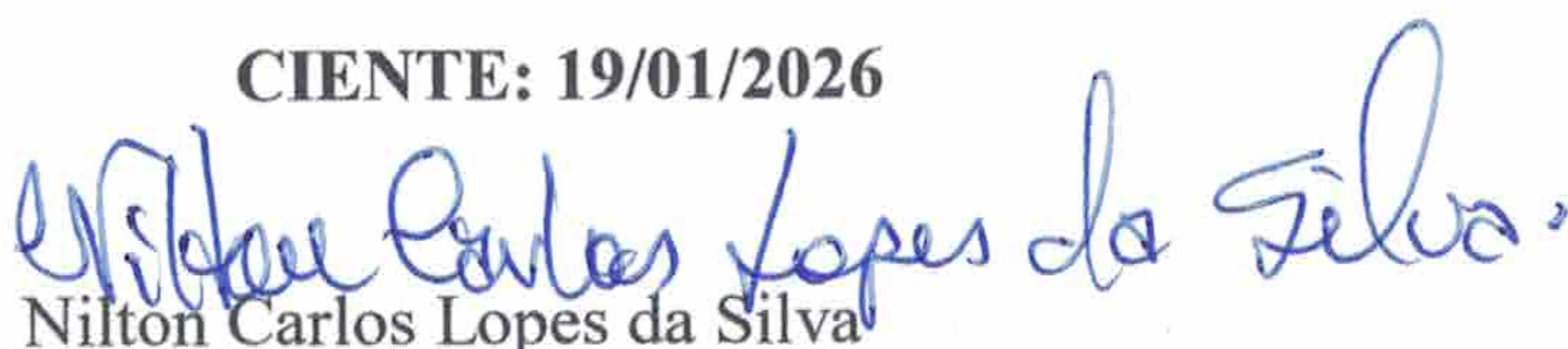
ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CIDADES E TURISMO. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Previsto no **Art. 45-** Reorganiza a Secretaria Municipal de Cultura, Cidades e Turismo criada pela Lei Municipal nº 298 de 11/03/2013, órgão subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, tendo como objetivos:

- I- Organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais, de museu e de arquivo histórico da cidade, preservando a memória e o patrimônio cultural do município.
- II- Coordenar as atividades de planejamento e organização de programas de formação cultural e artística;
- III-Administração de Museus, Casa da Cultura, bibliotecas e correlatos;
- IV- Promoção e coordenação de feiras de arte ou de artesanato popular;
- V- Promoção, coordenação e execução de programas, projetos e atividades relativas às promoções culturais do Município;
- VI-Formular, planejar e executar Políticas Municipais de Culturas, tendo como principal incumbência preservar e valorizar os ativos culturais do município;
- VII-Promover a realização de Semana Cultura, Show de Calouros, Reisados, Festas que representam a cultura local como (Festejos, Festa do Vaqueiro e correlato);
- VIII-. Coordenar as atividades de planejamento e organização de programas junto ao Ministério das Cidades;
- IX- Desenvolver o potencial turístico da cidade;
- X- subsidiar a elaboração de zoneamento turístico do Município, com indicações de áreas consideradas de interesse para a exploração de atividades vinculadas ao turismo, mantendo estas informações atualizadas e disponíveis para investimento públicos e privado;
- XI - estabelecer e manter permanentemente contato com órgãos oficiais de turismo, público ou privados com o objetivo de manter a Secretaria atualizada quanto aos planos, programas e normas de turismo vigentes;
- XII. manter cadastro atualizado da oferta turística do Município, inclusive seus recursos naturais, estabelecimento de hospedagem e alimentação, áreas de lazer e recreação e demais equipamentos de natureza turística;
- XIII. contribuir para a promoção e a divulgação do potencial turístico de Bertolândia..

CIENTE: 19/01/2026



Nilton Carlos Lopes da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Cidades e Turismo

